



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Inquérito Policial/PROC

Vítima e Indiciante: C.N.D. e outros

:

Data de Ajuizamento: 26/03/2013

OBJETO: Trata-se de Inquérito Policial n.º 146/2012, instaurado em decorrência da suposta prática de crime de ameaça previsto no art. 147, do Código Penal, cometido em tese por **Rafael Antonio Colling**, nascido em 05/03/1992, filho de Normelio Jose Colling e Sueli Sfredo Colling, inscrito no CPF n.º 067-951.929-70, portador do RG n.º 4500608, em face de C.N.D., e outros, na data de 01/02/2012. Distribuído o procedimento, em 10/04/2013, o Ministério Público requereu o arquivamento do presente procedimento, visto que se trata da mesma prática delituosa cometida pelo indiciado nos autos de nº 018.12.007949-3, em que foi extinta a punibilidade. Na data de 12/04/2013, sobreveio decisão determinando o arquivamento dos autos, diante da sentença de extinção de punibilidade do acusado Rafael Antonio Colling no procedimento nº. 018.12.007949-3. O processo foi arquivado definitivamente em 07/05/2013.

VALOR DA AÇÃO: Não se aplica.

FASE ATUAL: Arquivado definitivamente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sem informações adicionais.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.
O referido é verdade e dou fé.

Chapecó (SC), 31 de outubro de 2022.

Dinara Joana Orlandi Pasa
M50642